Dossiê da emenda Pix 202439000010

Plano de ação 09032024-065793 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 78%; contratos somam 148% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Adriano do Baldy
Beneficiário	ITAGUARI (GO)
Município / IBGE	Itaguari / 5210562
População (IBGE)	5150
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 100.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Aquisição de blocos sextavados para obras de pavimentação no município (910 m2). E construção de calçadas no município de Itaguari. (191 m2)

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439000010 de Adriano do Baldy

2024-07-01 Contrato - R$ 147.500,00: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E DRENAGEM SUPERFICIAL EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO N 016/2024.
https://pncp.gov.br/app/contratos/24850109000186/2024/107

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-09-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB002203

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-12-21 - R$ 147.500,00 - confiança 78% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E DRENAGEM SUPERFICIAL EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO N 016/2024.

Fornecedor: CONSTRUTORA ASMAR EIRELI (04061972000147)

Análise: O objeto do contrato (construção de calçadas e drenagem superficial em ruas e avenidas do município) é compatível com o objeto declarado da emenda (construção de calçadas e frenagem superficial, presumivelmente drenagem superficial, em Itaguari-GO). O valor do contrato (R$ 147.500,00) é superior ao valor repassado (R$ 100.000,00), o que é compatível com a possibilidade de complemento com outras fontes, mas não é possível confirmar essa composição apenas com o documento. O documento não identifica o CNPJ do fornecedor nem o município pelo nome, e a metragem declarada na emenda (191 m2) não aparece no texto. Não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas; a análise indica apenas correspondência de objeto com diferença de valor a ser esclarecida.

https://pncp.gov.br/app/contratos/24850109000186/2024/107

[pncp_contrato] 2026-01-22 - R$ 38.904,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAGUARI DE GOIÁS.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.461.771-**)

Análise: O documento é um contrato de locação de imóvel, enquanto o objeto declarado da emenda trata de aquisição de blocos sextavados e construção de calçadas/obra de engenharia. A natureza do ato e o objeto não coincidem, e o valor do documento (R$ 38.904,00) também difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre o documento e o objeto declarado, sem caracterizar irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/24850109000186/2026/1

[pncp_contrato] 2026-03-26 - R$ 150.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ITAGUARI E A EMPRESA LEKO EVENTOS LTDA".

Fornecedor: LEKO EVENTOS LTDA (42509553000114)

Análise: O documento é um contrato de prestação de serviços artísticos, cujo objeto não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de blocos sextavados e construção de calçadas/pavimentação em Itaguari). O valor do documento (150.000,00) também difere do valor repassado (100.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vinculação entre este contrato e o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasse entre objeto e valor, sem afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/24850109000186/2026/8

[pncp_contrato] 2026-03-27 - R$ 70.000,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAGUARI-GO E A EMPRESA DOURADO ENGENHARIA LTDA, NA FORMA SEGUINTE: "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAGUARI-GO E A EMPRESA DOURADO ENGENHARIA LTDA, NA FORMA SEGUINTE:"

Fornecedor: DOURADO ENGENHARIA EIRELI-ME (24909112000128)

Análise: O trecho disponível é apenas o cabeçalho de um contrato de prestação de serviços entre o Município de Itaguari-GO e a empresa Dourado Engenharia Ltda. Não descreve o objeto executado, não informa CNPJ e não menciona blocos sextavados nem calçadas. O valor do documento (R$ 70.000,00) difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Há apenas indício de relação com a contratação de empresa de engenharia para construção de calçadas, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas. Por confiança baixa, este documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/24850109000186/2026/10

[pncp_contrato] 2026-02-04 - R$ 42.000,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAGUARI e a empresa ASSESSORIA MARQUES LTDA."

Fornecedor: ASSESSORIA MARQUES LTDA (31733560000189)

Análise: O documento é um contrato de prestação de serviços com a empresa Assessoria Marques Ltda., cujo título não descreve execução de obra de pavimentação, aquisição de blocos sextavados ou construção de calçadas, que são o objeto declarado da emenda. O valor do documento (R$ 42.000,00) também difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda. Os dados são insuficientes para correspondência, portanto o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/24850109000186/2026/4

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65793/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65793/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65793/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439000010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.